



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Esplanada dos Ministérios Bloco “D” - Edifício Sede, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Bairro Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone: (61) 20287288

TERMO ADITIVO

Processo nº 02209.000961/2019-21

Unidade Gestora: 130212

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA/SFB), E A SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, neste ato representado pelo **SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB**, órgão autônomo integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.662, de 29 de março de 2021, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0094-24, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar - Sala 200, CEP: 70.043- 900, neste ato representado por seu seu Diretor-Geral Substituto, **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedido pela [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 182, de 03 de junho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 4 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MAPA nº 296, de 9 de setembro de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 11 de setembro de 2020, que alterou a Portaria/MAPA nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 16

de janeiro de 2020, e de outro lado, a **SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA** situada na Avenida Luiz Milani, 979, Sala 1, Centro, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ nº 21.804.079/0001-83, neste ato representada pelo Senhor **RENAN SAMIR DUPONT**, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 08/2019, até 29 de julho de 2022, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo I deste Termo (0195044).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A fundamentação legal encontra-se no Item 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, de seu Apêndice A: especificações, no inciso II, do § 1o, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB
CONTRATANTE

RENAN SAMIR DUPONT
SDBRAS MEIO AMBIENTE & ENERGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: LUIZ EDUARDO RODRIGUES CALDAS
CPF: [REDACTED]

MARIA MARTINI MARANGON
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Renan Samir Dupont, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **João Crescêncio Aragão Marinho, Diretor-Geral - Substituto**, em 06/12/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Rodrigues Caldas, Testemunha**, em 06/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martini Marangon, Chefe de Divisão de Licitações e Contratos**, em 07/12/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195243** e o código CRC **05500574**.